

Deliberação Congregação/IC-A-047/2017, de 03/05/2017.

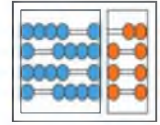
Diretor: Prof. Rodolfo Jardim de Azevedo

Estabelece proposta da Política de Alocação e Divisão de Salas de Docentes

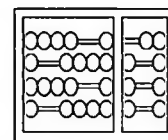
Política de Alocação e Divisão de Salas de Docentes

Instituto de Computação – Unicamp

1. A presente política aplica-se às salas destinadas à serem utilizadas por docentes do Instituto de Computação
2. Para efeitos desta política bem os critérios de senioridade serão:
 - a. Nível na carreira MS
 - b. Tempo no nível da carreira MS
 - c. Data de contratação.
3. Ao ser liberada uma nova sala para uso docente a mesma deverá ser oferecida à todo o corpo docente do IC.
4. Os professores interessados em ocupar a referida sala terão 7 dias corridos para encaminhar sua solicitação à secretaria de departamentos, que encaminhará ao ATU a lista de interessados já ordenada pelos critérios listados acima.
5. A sala deverá ser ocupada pelo docente de maior senioridade que manifestou interesse em até 2 semanas após a liberação da mesma.
6. Caso a ocupação da sala não seja realizada a mesma será destinada ao próximo docente que manifestou interesse.
7. Caso não haja professor interessado a sala deverá ser ocupada pelo docente mais sênior que ainda não possuir sala definitiva.
8. Caberá ao Instituto de Computação a preparação da infraestrutura básica da sala para ocupação do professor. A saber: a. Pintura e reparo de eventuais trincas. b. Ar condicionado. c. Instalação de pontos de rede, elétricos e telefônicos i. O professor deverá ser consultado com relação à quantidade e localização dos pontos. d. Disponibilização de uma mesa e três cadeiras por docente e. Transporte de mobiliários e equipamentos patrimoniados.
9. É de responsabilidade do professor o transporte e organização de itens não patrimoniados bem como a eventual instalação de equipamentos.
10. Em caso de ausências superiores a 3 meses o professor deverá organizar sua sala de forma que a mesma possa ser ocupada temporariamente por no mínimo 1 docente.



11. A ocupação temporária da sala será oferecida aos docentes que dividem sala e seguirá o mesmo procedimento da ocupação definitiva.



2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO,
REALIZADA EM 03/05/2017

DELIBERAÇÃO Nº. 047/2017

Assunto: Política de Alocação e Divisão de Salas de Docentes.

A Congregação do Instituto de Computação, reunida em 03/05/2017, aprovou a Política de Alocação e Divisão de Salas de Docentes.

Campinas, 03 de maio de 2017


Prof. Dr. Rodolfo Jardim de Azevedo
Presidente da Congregação